

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ERRATA

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Darcy Batista Bendlin, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações no Edital de Concurso Público 001/2012.

**1 – Anexo I**

**Cargo: Professor de Educação Física**

A área de atuação não será especificada. O Profissional atuará de acordo com a demanda de trabalho existente nas Unidades de Educação do Município.

Onde se lê:

Professor de Educação Física – Escola da Sede	R\$1.834,94	Formação em nível superior com licenciatura em Educação Física	40	01	Objetiva
Professor de Educação Física – Escola do Interior	R\$1.834,94	Formação em nível superior com licenciatura em Educação Física	40	01	Objetiva
Professor de Educação Física – 20 h Escola da Sede e 20 h Secretaria do Desporto	R\$1.834,94	Formação em nível superior com licenciatura em Educação Física	40	01	Objetiva

Leia-se:

Professor de Educação Física	R\$1.834,94	Formação em nível superior com licenciatura em Educação Física	40	03	Objetiva
------------------------------	-------------	--	----	----	----------

**2 – Anexo I**

**Cargo: Psicopedagogo**

A Carga horária foi publicada como sendo de 20 horas, e passa a ser de **40 horas**.

**3 – Anexo I**

**Cargo: Atendente de Saúde Domiciliar**

O Anexo I passa a especificar o número de vagas, por área, ou seja: 2 (duas) vagas para atuação na Sede do Município; e 1 (uma) vaga para atuação no Assentamento São João I e São João II

**4 – Anexo I**

**Cargo: Atendente de Saúde Domiciliar**

O grau mínimo de escolaridade passa a ser **Ensino Fundamental Completo**.

#### **5 – Item 6 – Das Provas, Notas e Pesos**

Para os cargos do Magistério, Professor, Psicopedagogo, Orientador Educacional e Supervisor Escolar, além da Prova Objetiva, haverá a prova de títulos, que está prevista na Lei Municipal Complementar 013/2007, datada de 12 de dezembro de 2007, Artigo 8º.

Os Títulos, Pontuação e Nota passam a fazer parte do item **6.1.4** do presente Edital.

#### **6 – Item 6 – Das Provas, Notas e Pesos**

Acrescenta-se:

6.6 – A PROVA de TÍTULOS será pontuada da seguinte forma: Pós-Graduação 1 (um) ponto, Mestrado 2 (dois) pontos e Doutorado 3 (três) pontos. A soma da pontuação dos títulos apresentados e validados será somada a NOTA FINAL da prova Objetiva.

6.7 – Os títulos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Matos Costa, no momento da inscrição, sendo o mesmo analisado e pontuado por um membro da comissão e assinado pelo candidato.